



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 206.944,57.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 206.944,57 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1053 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 147.282,45 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 1054 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 59.662,12 (recurso por superávit financeiro)

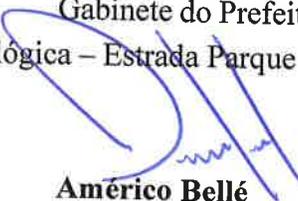
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 206.944,57

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.


Américo Bellé

Prefeito Municipal publicado no DIOEM na data 06/03/24, Edição 1393, Página(s) 4 a 5.